



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: (41) 3361-3396 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 004/2026

Processo nº 23075.002477/2026-07

**TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR
DEPARTAMENTO: QUÍMICA
ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA GERAL (EDITAL 163/26-PROGEPE)**

EDITAL 004 - Critérios de avaliação da prova didática

A Banca Avaliadora do teste seletivo para professor substituto na área de conhecimento de Química Geral do Departamento de Química, composta pelos Prof.s Dr.s Flávio Massao Matsumoto, Herbert Winnischofer e Diogo Montes Vidal, decidiu:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

- Adesão ao tema sorteado;
- Adequação do conteúdo para o tempo de aula;
- Unidade temática;
- Domínio do conteúdo e ausência de erros conceituais;
- Adequação da linguagem e clareza na exposição dos argumentos;
- Execução da aula considerando recursos, metodologias e estratégias de ensino;
- Adequação do conteúdo da aula para o nível de ensino superior.

Para a realização da aula os candidatos terão disponíveis giz, lousa e projetor. A duração da aula será de 50 minutos, conforme a resolução 92/06-CEPE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT WINNISCHOFER, VICE/ SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - ET**, em 13/05/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MASSAO MATSUMOTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/05/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MONTES VIDAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/05/2026, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8846445** e o código CRC **0DC21EAA**.

Referência: Processo nº 23075.002477/2026-07

SEI nº 8846445